

AO EXPEDIENTE DO LIT.
12 d. 06 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete Do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9.207 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades de Plenário, que seja enviada manifestação desta Casa, ao Senhor Lau Siqueira, Secretário de Estado da Cultura, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criar e implementar o Programa de Desenvolvimento Cultural do Migrante e Refugiado.

JUSTIFICATIVA

A sugestão de criação e implementação do Programa de Desenvolvimento Cultural do Migrante e Refugiado se espelha no Projeto Abraço Cultural, pioneiro no Brasil em ações de integração, desenvolvimento e apoio ao migrante e refugiado que tem como objetivo potencializar oportunidades de geração de renda e empreendedorismo a refugiados por meio de um método inovador de ensino de idiomas e troca de experiências culturais com as comunidades locais valorizando nossas diferenças.

É uma forma de identificação de potencialidades, troca de experiências culturais e criação de redes de contato para trabalhos, empregos, e fomento ao empreendedorismo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 03 de junho de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

